



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 005/CIB/20


A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 236ª reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE APROVAR

1. A alocação dos recursos para Gestão Estadual estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, que definiu para o exercício de 2020 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor anual de R\$ 8.525.000,00, conforme Anexo I da portaria supracitada.
2. Para reconhecimento da série-histórica e também para facilitar o processo de prestação de contas, fica pactuado que os municípios sob Gestão Municipal informarão sua produção com faixa federal para registro da produção e a Gestão Estadual fará o ressarcimento do valor faturado.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES



ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS